

**DECRETO Nº 27.609/2014**

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

**ORGÃO:** 40-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
**UNIDADE:** 01 - GABINETE DO PRESIDENTE  
**FUNCIONAL:** 04.122.0016.2066 - Manutenção das Atividades da CODAR  
**TIPO ALTERAÇÃO:** Acréscimo  
**TOTAL:** 16.000,00

| <b>RUBRICA</b> | <b>AÇÃO</b> | <b>FONTE</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>        | <b>VALOR ALTERAÇÃO</b> |
|----------------|-------------|--------------|-------------------------|------------------------|
| 3390350000     | 0342        | 1.001        | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 16.000,00              |

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO:** 40-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
**UNIDADE:** 01 - GABINETE DO PRESIDENTE  
**FUNCIONAL:** 04.122.0016.2066 - Manutenção das Atividades da CODAR  
**TIPO ALTERAÇÃO:** Anulação  
**TOTAL:** 16.000,00

| <b>RUBRICA</b> | <b>AÇÃO</b> | <b>FONTE</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                               | <b>VALOR ALTERAÇÃO</b> |
|----------------|-------------|--------------|--|------------------------|
| 3390390000     | 0342        | 1.001        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.000,00              |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal